

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DO INVÓLUCRO N° 05 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 3.01/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 1013/2023**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023), às 09h00min na Sala Multiuso do SAAE, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações nomeada pela Portaria n° 247/2023, com a finalidade julgar os documentos de habilitação, acolhidos em Sessão Pública no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três (29/09/2023).

Deu-se análise dos documentos conteúdo do invólucro n° 05 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em atendimento ao item 16 e subitens do edital, apresentados pelas empresas: Shout Agência de Publicidade Ltda; Verge Studio Comunicação e Versão BR Comunicação e Marketing Ltda. Por atenderem a todos os requisitos do Edital, esta Comissão Especial de Licitação decide HABILITAR todas as empresas restando a seguinte classificação:

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Shout Agência de Publicidade Ltda	1°
Verge Studio Comunicação	2°
Versão BR Comunicação e Marketing Ltda	3°

Dos atos decorrentes da presente decisão fica assinalado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, "a", da Lei n° 8.666/1993. Nada mais havendo a constar, foi a presente Ata

lida e achada conforme, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Eu, Paula Valeria Marcatti, membro desta licitação, a digitei, conferi e assino.

---

**Priscila Ap. F. Neves Marques**  
Presidente

---

**Oelcio Aparecido Sentanin**  
Membro

---

**Paula Valeria Marcatti**  
Membro